



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Folha Nº 045  
Processo Adm Nº 076/2021  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

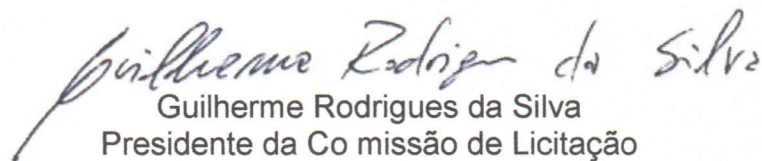
**A**  
**Procuradoria Geral da Câmara Municipal**  
**Sr. Ricardo Melo e Silva**  
**Procurador Geral**  
**Nesta.**

**ASSUNTO:** Análise e Parecer

Encaminho o processo de Dispensa nº 012/2021, para análise e parecer, que tem como objeto Contratação de empresa Para prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários a serem executados no prédio e dependências da câmara municipal de Açailândia , segue também a minuta do Contrato.

Tendo em vista que o valor da contratação encaixa - se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. Art. 24 - É Dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Açailândia – MA, 22 de junho de 2021.

  
Guilherme Rodrigues da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação